UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GERENCIA DE INFRAESTRUTURA DO ICB

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	FERNANDA DA VITORIA LEBARCKY
Matrícula SIAPE:	2127657
Cargo:	ADMINISTRADOR
Setor/Unidade de lotação:	Gerencia de Infraestrutura do ICB
Incentivo à Qualificação (IQ):	Mestrado (52%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE VI
Equivalência:	Doutorado
Requisito de entrada:	Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **FERNANDA DA VITORIA LEBARCKY**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Gerencia de Infraestrutura do ICB**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**102,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**102,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	27,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	9
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **22,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A trajetória profissional no cargo de Administrador teve início em 2014 no ICB/UFMG. No mesmo ano, houve a designação para a função de Gerente de Infraestrutura, sendo gratificada a partir de 2018. Nesta função foi assumida a responsabilidade pelo assessoramento da Direção, por diligências necessárias na área de infraestrutura e por seções correlatas (manutenção, serviços gerais, limpeza, portaria) – com apoio e orientação de pessoal, incluindo terceirizados, servidores e estagiários.

A atuação foi acompanhada pela produção e disseminação de conhecimento, nos treinamentos de equipe e na publicação de artigo científico sobre impactos de relacionamentos institucionais na Revista de Ciências da Administração.

A partir de capacitação em Coaching realizada no exercício da função, foi construído em 2017 projeto de extensão que ofereceu atendimento em Coaching a funcionários do ICB e membros da comunidade externa, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, performance e orientação para resultados no trabalho.

A formação continuada constituiu outro importante eixo dessa trajetória. A Participação no Encontro Brasileiro dos Administradores e Acadêmicos em Administração, no Curso de Língua Portuguesa – Redação para Correspondências Oficiais e no Curso de Comunicação Não Violenta no Ambiente de Trabalho e Atendimento ao Público, entre outras capacitações, ampliaram competências aplicadas às atividades do setor, contribuindo para maior qualidade da comunicação institucional e do atendimento ao público.

Ao longo dos anos, houve sucessivas designações para a fiscalização de contratos, proporcionando significativo acúmulo de experiência técnica. No ano de 2018, como fiscal do contrato de passagens junto ao SCDP, foi desenvolvido um trabalho de auditoria por amostragem, sintetizado em relatório, que contribuiu com a confiabilidade na execução dos processos acompanhados pelo setor de Compras e detalhamento de inconsistências. Em 2021, na fiscalização do contrato de serviços postais, foram propostos critérios de

utilização do serviço e implementados planilhas e protocolos, conferindo maior agilidade, organização e transparência aos processos da unidade, além das atividades intrínsecas à fiscalização.

Com o apoio da Diretoria e Superintendência, treinamentos de brigada de incêndio foram organizados e cursados. A partir desse trabalho, foi possível articular adequações físicas e procedimentais para casos de emergência. Soma-se a essa experiência o trabalho em várias Comissões, tais como Comissão de Recursos Humanos TAE (2024) e o Comitê Local de Avaliação de Desempenho (2025), espaços voltados à transparência e fortalecimento dos processos de RH e ambiência organizacional no ICB.

A trajetória, portanto, caracteriza-se pela ampliação de responsabilidades, qualificação contínua e transformação do conhecimento em ações concretas, com contribuições para o aperfeiçoamento dos processos, a valorização das pessoas e o fortalecimento institucional do ICB/UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *(1) Participação na Brigada de Incêndio do ICB em 2025, grupo treinado em caso de acidentes e trabalho preventivo de segurança. (2) Representação na CRH TAE do ICB de 2024, Comissão que discute e promove ações de melhoria da qualidade de vida no trabalho. (3) Participação no Comitê Local de Avaliação de Desempenho de 2025 do ICB acompanhando diligências para a transparência do processo.*

2. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Experiência como supervisora dos estagiários que atuaram e atuam na Gerência de Infraestrutura do ICB, treinando, orientando e apoiando o desenvolvimento dos alunos.*

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Curso de Comunicação não violenta no ambiente de trabalho e de Redação para Correspondências Oficiais, conhecimento acumulado voltado a melhoria de comunicação falada e escrita, com impacto sobre a performance na Comunicação organizacional.*

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação no Encontro Brasileiro dos Administradores e Acadêmicos de Administração, ocorrido em Natal (RN), no período de 30/03/2018 a 01/04/2018. Congresso voltado ao aprimoramento profissional de Administradores, que permitiu troca de experiências e desenvolvimento de novas estratégias para lidar com os desafios do setor.*

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fiscal no ICB para acompanhamento da prestação de serviços e aquisição de produtos postais em 2021; Fiscal no ICB para acompanhamento do contrato de passagens com viagens registradas no SCDP em 2018. Desenvolvimento de atividades técnicas de gestão e fiscalização de contratos.*

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Declaração de Cargos e Funções. Emitida pelo SouGov. Comprova exercício de função Gratificada FG01 desde 03/2018 até a presente data, correspondente à função de Gerente de Infraestrutura do ICB. A Função exige responsabilidade pelo trabalho de diversas pessoas e por assuntos da gestão de infraestrutura do ICB.*

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Artigo. Publicado na Revista de Ciências da Administração. v. 17, n. 42, p.38-50 em agosto de 2015. Conforme referência no artigo, publicado em https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17n42p38*

Artigo que revela produção e propagação de conhecimento em gestão organizacional, em coautoria com docente da FACE/ UFMG, publicado em periódico Qualis Capes A3.

8. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoII_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na Coordenação de Projeto de Extensão no ICB com início em 2017, relacionado à oferta de atendimentos de Coaching para o público interno e externo da UFMG. O projeto foi fruto de capacitação aplicada ao corpo gerencial da unidade. O projeto disponibilizou ferramentas de desenvolvimento emocional e orientação para resultados.*

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de Função de Gerente de Infraestrutura no ICB desde 2014, sendo o período até 2018 sem recebimento de Gratificação. Desde 05/2014 há o exercício de diversas responsabilidades com os setores ligados à Gerência, como Apoio Logístico e infraestrutura e pessoal terceirizado das equipes de limpeza, portaria e manutenção.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 19 de agosto de 2026 às 17:11

☒ Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.